



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 24 /2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2014

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

-----Aos nove dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 26 de novembro, o senhor presidente reuniu com presidentes de junta ou seus representantes das juntas concelho e elementos do projeto CLDS+, no quadro dos centros de administração; nesse mesmo dia participou uma reunião, em Aveiro, no âmbito da CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na apresentação das normas de concurso do projeto “Tondela +10”;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa Incoveca;-----

-----Que no dia 27, o senhor presidente reuniu com o senhor diretor do ACES Viseu Dão Lafões; nesse mesmo dia reuniu com responsáveis da empresa Deltagel e de seguida reuniu com o senhor Dr. José Alberto Ferreira, da Associação de Futebol de Viseu;-----

-----Que o senhor presidente participou no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que no dia 28, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na abertura da exposição “Um presente cheio de Natal”; nesse dia estiveram presentes na abertura da Expo Ibérica de Ave;-----

-----Que o senhor presidente esteve presente na iniciativa “À conversa com Júlio Magalhães”;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente no seminário “Higiene e segurança alimentar”;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão efetuou uma visita de trabalho ao Caramulo com empresários angolanos;-----

-----Que no dia 29, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve na apresentação do cartão “Pestinhas”;-----

-----Que no dia 30, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente no encerramento do torneio de sueca da Associação Cultural e Recreativa do Lagedo;-----

-----Que no dia 1 de dezembro, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da PT PRO;-----

-----Que no dia 1 de dezembro, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da PT PRO;-----

-----Que no dia 2, o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniram com responsáveis da Associação de Educação Física e Desporto de Tondela; --

-----Que o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes efetuaram uma visita de trabalho a obras no concelho; nesse mesmo dia estiveram presentes na apresentação da peça de teatro, representada pelos utentes da Crinabel, iniciativa inserida no programa da ação “Tondela + Inclusiva”; -----

-----Que no dia 3, o senhor presidente participou no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes estiveram presentes na sessão de “Partilha de Boas Práticas para a Inclusão” iniciativa inserida no programa da ação “Tondela + Inclusiva”; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a equipa SIG; nesse dia reuniu com responsáveis da empresa Rosicar; -----

-----Que no dia 4, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniram com o senhor Jorge Mesquita;

-----Que o senhor presidente participou no Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; -----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na inauguração da sala do Coro Polifónico da Casa do Povo de Tondela e de seguida na receção nos Paços do Concelho ao Coro Polifónico da Horta e ao senhor vereador da cultura da Câmara Municipal da Horta;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis das Termas das Felgueiras;-----

-----Que no dia 5, o senhor presidente reuniu com representantes da empresa ASCOP e de seguida com representantes da empresa Irmãos Almeida Cabral; nesse mesmo dia efetuou uma visita de trabalho às obras de “Requalificação da ER 230”; -----

-----Que o senhor presidente esteve na receção de alunos e professores, no âmbito do projeto Comenius, na Escola Secundária de Tondela; -----

-----Que os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na iniciativa da Escola Profissional de Tondela: “Falhas no Desenvolvimento”;-----

-----Que no dia 6, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no IX Capítulo da Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo; -----

-----Que no dia 7, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no Concerto do Advento, organizado pela Casa do Povo de Tondela; nesse dia estiveram na apresentação do álbum gráfico do espetáculo “Viagem do Elefante”;-----

-----Que o senhor presidente participou no almoço de natal promovido pela Casa do Povo de Barreiro de Besteiros;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente no 67º aniversário da Casa do Concelho de Tondela em Lisboa; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão participou no almoço de natal do Rancho “As Capuchinhas” de Santiago de Besteiros;-----

-----Que os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra participaram no almoço de natal da Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva do Vinhal; -----

-----Que no dia 8, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na festa de natal promovida pela Junta de Freguesia de Molelos;-----

-----Atendendo que a adjudicação e consignação da empreitada “Remodelação da rede de águas e remodelação da rede de esgotos no Caramulo” tem de ser aprovada, por força a garantir a submissão de candidatura ao POVT, até ao dia 15 de dezembro, o senhor presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária para o dia 12 de dezembro pelas 10 horas. A Câmara concordou por unanimidade.-----

2- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos, no valor de 21 100€, sendo 7 500€ para apoio à comparticipação dos encargos acrescidos para a época 2014/2015 das atividades do clube a pagar no ano de 2014, bem como o valor de 13 600€ no período correspondente de janeiro a maio de 2015, a pagar em 2015.-----

-----Face à disponibilidade de fundos em dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e Clube Desportivo de Tondela

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e Clube Desportivo de Tondela, no valor de 90 000€, para apoio à participação nos quadros competitivos correspondentes aos meses de dezembro de 2014 a maio de 2015, sendo: 12 000€ transferidos em 2014 e 78 000€ em 2015.-----

-----Face à disponibilidade de fundos em dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, no valor de 14 000€, para financiar os trabalhos de conclusão do espaço envolvente ao solar de Tomaz Ribeiro.-----

-----Face à disponibilidade de fundos em dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

5- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa de Misericórdia de Tondela

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa de Misericórdia de Tondela, no valor de 5 729,34€, para apoio à comparticipação na adequação do espaço onde se encontra instalado o gabinete do CLDS+.-----

-----Face à disponibilidade de fundos em dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe, no valor de 8 100€, para apoio à comparticipação dos encargos da manutenção do Parque Desportivo do SNC relativos aos meses de novembro de 2014 a maio de 2015. Os montantes serão liquidados em 2015, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2015 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Lajeosa do Dão

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Lajeosa do Dão, no valor de 6 000€, para apoio à comparticipação dos encargos acrescidos para a época desportiva de 2014/2015. Os montantes serão liquidados em 2015, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2015 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

8- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fajuvis

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fajuvis, no valor 3 800€, para apoio associativo e comparticipação na coordenação do 1º festival urbano de Tondela. Os montantes serão liquidados em 2015, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2015 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.-

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

9- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e os Agrupamentos de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e Tomaz Ribeiro

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e os Agrupamentos de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e Tomaz Ribeiro, no valor de 79 262,52€ para transferência ASE (material e livros), transferência (refeições) e transferência aquecimento e material escolar, sendo: 53 627,28€ para o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e 25 635,24€ para o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro. Os montantes serão liquidados em 2015, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2015 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

10- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social de Tourigo

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social de Tourigo, no valor de 250€, para apoio à comparticipação dos combustíveis do transporte realizado pelo Centro dos alunos do 1º ciclo das escolas da freguesia. Os montantes serão liquidados em 2015, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2015 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

11- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural, Desportiva, Recreativa e Social do Vinhal

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural, Desportiva, Recreativa e Social do Vinhal, no valor de 4 700€, para apoio à comparticipação do vencimento da motorista para o transporte realizado pela associação dos alunos do 1º ciclo das escolas da freguesia. Os montantes serão liquidados em 2015, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2015 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

12- Contratação de um escritório de advogados para efeitos de reclamação dos valores que têm sido auferidos pela exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações propriedade da autarquia

-----Foi presente uma informação que se transcreve.-----

-----“1. Das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações e sua propriedade.-----

-----Nos termos da al. h) do artigo 3.º do DL 123/2009 de 21 de Maio entende-se por infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações, entre outras realidades a rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras-de-visita, que sejam passíveis de ser utilizadas para o alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas.-----

-----Da generalidade de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, pretende-se essencialmente concentrar a nossa atenção sobre dois tipos: i. A rede de condutas onde se encontra instalada várias redes de telecomunicações, e ii. a rede de postes que, propriedade da autarquia, têm igualmente servido para efeitos de utilização como infraestruturas daquele tipo-----

-----A rede de condutas pode ser dividida em quatro tipos atendendo à titularidade da sua propriedade.-----

-----A rede de condutas construída pela própria autarquia-----

-----A rede de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas construída pelo município, naturalmente é propriedade da autarquia. Se a entidade autárquica realizou despesa pública para dotar o espaço municipal de um conjunto de infraestruturas aptas à instalação de redes de comunicações eletrónicas, não é possível conceber resultado diverso daquele em que se conclui pela inclusão da propriedade no âmbito do seu domínio.-----

b) A Rede de condutas que foi construída pelos urbanizadores;-----

-----O segundo tipo são as infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações construída pelos diversos urbanizadores.

-----E aqui a lei é clara nesta parte, vidé: RJUE - Decreto-Lei n.º 26/2010 e artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 123/2009 (o que aliás decorria já da anterior legislação - Decreto Lei 448/91 de 29 de Novembro, Republicado pelo artigo 5.º do Decreto Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, revogado pelo artigo 129.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, revogado pelo artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho), levando à conclusão que são propriedade municipal, com a outorga dos respetivos alvarás.-----

-----c) Em terceiro lugar temos a rede de condutas que foi construída pela PTC, S.A. quando esta era uma empresa pública e ou Estado;-----

-----d) E por fim a Rede de condutas que foi construída pela PTC, S.A., após privatização.-----

-----No que concerne ao direito de propriedade destes dois tipos de infraestrutura, a doutrina jurídica, que se tem pronunciado sobre esta questão, vem defendendo que estas redes de infraestruturas por se encontrarem em subsolo municipal, nas suas estradas, nas suas rotundas nos seus passeios, devem ser consideradas igualmente propriedade municipal. -----

-----Acrescentam-se depois vários argumentos, em especial um em que se refere que os contratos de concessão das redes de telecomunicações do serviço universal e da rede do serviço básico, outorgados entre o Estado e a PTC, S.A., nunca atribuíram o direito de propriedade a esta entidade daqueles mesmos ativos, outro, no sentido de que se deve por analogia seguir-se a interpretação que resulta da lei quanto às do tipo da alínea b) supra e por fim, defende-se que esta é a interpretação que melhor se coaduna com questões de índole do direito da concorrência entre operadores de telecomunicações. ----

-----O que é certo é que pelo menos aquela rede de infraestruturas que foi construída pela PT enquanto esta era do Estado deve considerar-se do Estado e neste caso do “Estado Municipal”, dado que, nunca foi integrado nas concessões que foram outorgadas à PTC, S.A.-----

-----e)A rede constituída pelos postes concessionados à EDP S.A.-----

-----Para além do que se vem dizendo sobre a rede de condutas propriedade da autarquia deve ser analisado outra rede de infraestruturas, desta feita a rede de postes concessionados à EDP S.A. sobre a qual se encontra assente o serviço de comercialização de eletricidade em baixa tensão.-----

-----Como é consabido a Autarquia concessionou à EDP o serviço de comercialização de energia elétrica em baixa tensão.-----

-----Ora, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 7.º do D/L n.º 344-B/82 e artigo 31.º al. d) do D/L 29/2006 os postes de passagem de energia elétrica em baixa tensão situados no Município são propriedade do Município, não obstante estarem concessionados.-----

-----Depois, verifica-se que nos termos do artigo 42.º/5 do Decreto-Lei 172/2006 de 23 de Agosto que remete para o anexo IV lê-se na Base I n.1 e 2 lê-se que:-----

-----1- A concessão tem por objeto o estabelecimento e a exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em BT em regime de serviço público, em exclusivo. 2 - Mediante autorização da câmara municipal, solicitada caso a caso, a concessionária pode exercer outras atividades com fundamento no proveito daí resultante para o interesse da concessão e, agora cotejando aquele dispositivo legal, com o texto dos próprios contratos de concessão celebrados com os municípios, verifica-se que se encontra escrito no artigo 1.º n.º 3 que:-----

-----“O património e infraestruturas afetos a concessão não poderão ser utilizados pelo concessionário em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre as partes o valor da compensação devida à Câmara. “ -

-----Conclui-se pois que esta rede de postes, em grande medida é propriedade da autarquia e esta concessionada à EDP, SA.-----

-----2.A Remuneração.-----

-----a)Illicitamente auferida pela PTC, S.A.-----

-----Em Portugal através da lei 5/2004, os Municípios foram literalmente empurrados para o direito de cobrarem uma única taxa pela utilização do seu espaço municipal, pelos operadores de telecomunicações, a chamada TMDP, ficando, de outro lado, impossibilitados de cobrar qualquer outra remuneração ou preço. Porque a taxa (TMDP) se apresentou desde o princípio, com uma expressão financeira exígua muitas autarquias

optaram por não a cobrar, até porque, esta em última instância onera os Municípios, e não os operadores de telecomunicações, e no cotejo entre os benefícios económicos e os custos de mais uma taxa, tem-se vindo a verificar que não faz sentido mantê-la. -----

-----Do universo de municípios em Portugal sabe-se que apenas 77 efetivamente a cobram. -----

-----Acoplado a esta situação, os Municípios desinteressaram-se destes ativos, como fonte potencial de receita, mas incrivelmente a PTC, S.A. fez o caminho totalmente inverso. -----

-----O Município de Tondela tomou agora conhecimento que aquela entidade porque não se encontrava limitada pela referida TMDP, integrou todas aquelas infraestruturas nos seus ativos e participou-os à ANACOM, como se fossem seus ou estivessem sobre a sua gestão. -----

-----O que fez, sabe-se agora, à margem de qualquer autorização concedida por este Município, que nunca entregou à PTC, S.A. estes seus ativos. -----

-----A ANACOM como entidade reguladora, nada fez em sentido contrario e a PTC, S.A. passou a cobrar a todos os titulares de cabos de transmissão de telecomunicações uma remuneração pelo direito de acesso, e por uma miríade de serviços associados, conexos com a rede de infraestruturas aptas ao seu alojamento propriedade da autarquia. -----

-----O que se passa hoje é que a PTC, S.A. auferir uma receita muito avultada, pela concessão a terceiros operadores de telecomunicações do direito de acesso e alojamento nas condutas do Município de Tondela, i.é, das suas infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, o que não mais se pode manter, nem esta autarquia pode aceitar, pois do que se trata é de um aproveitamento ilícito de bens do domínio publico deste concelho e que a Câmara tem a obrigação legal e defender. -----

-----b) b) Ilícitamente auferida pela EDP. -----

-----Para além do que se vem dizendo sobre a PTC, S.A. e sobre o seu aproveitamento ilícito das condutas propriedade da autarquia verifica-se, igualmente, um outro aproveitamento ilícito, desta feita por parte da EDP. S.A., que urge igualmente fazer terminar. -----

-----A Autarquia tomou agora conhecimento, que, sem que a EDP tenha pedido autorização à autarquia na forma como se encontra contratualizada, isto é, identificando que para além de uma simples autorização existe uma clara rentabilização económica daqueles ativos, sabe-se que aquela tem vindo a permitir a diversos operadores de telecomunicações que prestam serviços neste Concelho que utilizem aquela infraestrutura, alugando-a. -----

-----Os operadores de telecomunicações colocam nos postes que se encontram a servir para a prestação do serviço de comercialização de energia elétrica em baixa tensão, os seus cabos de telecomunicações, pagando à EDP uma renda, sem que esta entidade tenha consentido aquela utilização e sem que esteja definida a contrapartida financeira devida à mesma. -----

-----Esta permissão é pois ilícita à luz das disposições legais citadas e em especial à luz do contrato de concessão que a autarquia celebrou. -----

-----Mais uma vez, a autarquia, tem vindo a ser prejudicada, por estas empresas, que ficam com receita que devia ficar na posse do Município de Lamego. -----

3-Da escolha do escritório de Advogados. -----

-----O Município tomou conhecimento que vários municípios, têm vindo a analisar esta questão, em duas vertentes: -----

-----A) Reclamando das duas referidas entidades - PTC, S.A. e EDP, S.A - os valores com que estas entidades têm ficado e que se deve ao aproveitamento económico das infraestruturas propriedade da autarquia. -----



-----a. Para tanto têm contratado o escritório de advogados “Vitor Coelho da Silva & Associados, Sociedade de Advogados RL,” devido ao fato, desta sociedade, há mais de um ano, que tem vindo a estudar todo o envolvimento jurídico da questão e por isso estar por dentro de toda a problemática. -----

-----b. Esta sociedade de advogados, está inclusive na posse de dois pareceres jurídicos dos senhores Professores Doutores Jorge Bacelar Gouveia e José Joaquim Gomes Canotilho, que defendem as grandes linhas da argumentação jurídica que tem vindo a ser utilizada. -----

-----c. Esta sociedade de advogados teve recentemente reuniões quer com a ANMP quer com a Assembleia da República no sentido de se ponderar numa alteração do quadro legislativo em vigor. -----

-----d. Esta sociedade de advogados tem vindo aliás a manter reuniões com o governo na pessoa do Senhor Secretario de Estado do poder local António Leitão Amaro, sobre esta problemática. -----

-----e. Por fim referir que esta sociedade de advogados encontra-se já a reclamar em nome dos Municípios de Lamego, Alcácer do Sal, Vila Nova de Gaia, Entroncamento e Ourém, a receita, que naqueles municípios tem igualmente sido auferida quer pela EDP, S.A., e PTC, S.A. -----

-----f. Tudo isto a sinalizar que a referida sociedade merece pois a confiança deste Município para a defesa dos interesses que aqui estão em causa. -----

-----g. Para além de tudo o que já se disse, a referida sociedade, através de um contato prévio já realizado, mostrou-se disponível, para defender os interesses da autarquia, sem que sobre esta pese qualquer custo financeiro imediato, sendo remunerado atendendo aos resultados dos benefícios que venham a ser auferidos por esta autarquia. -----

-----3. Proposta de deliberação. -----

-----Propõe-se que se delibere no sentido de ser contratado um ajuste direto à sociedade de advogados Vítor Coelho da Silva e Associados, Sociedade de Advogados RL, com escritório no Campo Grande 28 3.º Andar C, uma prestação de serviços jurídicos, cujo objeto seja: -----

-----“Reclamação judicial e extrajudicial de todas as remunerações ou receitas provenientes das infraestruturas Aptas Ao Alojamento das Redes de Telecomunicações, do domínio publico e privado Municipal, que a qualquer título e com qualquer abrangência, tem sido recebida por terceiros, desde a entrada em vigor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, até à presente data. Podendo interpor as ações judiciais que ao caso se mostrem necessárias e bem assim a constituição de um tribunal arbitral, caso se venha a mostrar mais adequado.” -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder à contratualização por ajuste direto à sociedade de advogados Vítor Coelho da Silva e Associados, Sociedade de Advogados RL para reclamação judicial e extrajudicial de todas as remunerações ou receitas provenientes das infraestruturas Aptas Ao Alojamento das Redes de Telecomunicações, do domínio publico e privado Municipal, que a qualquer título e com qualquer abrangência, tem sido recebida por terceiros, desde a entrada em vigor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, até à presente data. Podendo interpor as ações judiciais que ao caso se mostrem necessárias e bem assim a constituição de um tribunal arbitral, caso se venha a mostrar mais adequado. -----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.2. PATRIMÓNIO

1- Abate e transferência de património

-----Foram presentes duas informações propondo a transferência e abate de património, a saber: para abate os equipamentos teodolitos manual nº8835 e nº8836, distanciómetro manual nº8837, interface para teodolito nº8867, emissores-recetores nº9983 e nº10003, antena base repetidora nº9984 e uma máquina fotográfica Panasonic nº17225, os monitores nº 6673, nº2118, nº8652, nº6655, nº7334, nº7673, o telefone com o nº10988, das impressoras nº16349 e nº 17057, do monitor nº8741 e da CPU nº8860, os arejadores nº9679 e nº9648, bombas de recirculação nº 9680, nº9646, nº9647, nº17226, bombas submersíveis nº14872, nº14873, nº9623, nº15496, nº9628, nº9630, nº9633, nº9634, nº19965, aspensor nº9624, bomba nº20056, nº20334, nº20335, injetor nº 9675, nº9676, nº9677 e nº9678. Para transferência para a sala de apoio ao Gabinete de Desporto as CPU nº18161 e nº18286. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas das obras particulares

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Conta final da empreitada "Regeneração urbana de Tondela - Parque de estacionamento"

-----Foi presente a Conta Final, pelo valor de 134 653,78€ com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor, referente à empreitada " Regeneração urbana de Tondela - Parque de estacionamento " e adjudicada à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos Lda. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

2- Conta final da empreitada "Reconstrução do muro de alvenaria na ER 230"

-----Foi presente a Conta Final, pelo valor de 13 144€ com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor, referente à empreitada " Reconstrução do muro de alvenaria na ER 230" e adjudicada à empresa Leonel da Conceição. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

3- Conta final da empreitada "Arranjos urbanísticos do Monte de Calvário"



-----Foi presente a Conta Final, pelo valor de 442 994,62€ com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor, referente à empreitada "Arranjos urbanísticos do Monte de Calvário" e adjudicada à empresa Vibeiras SA. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

4- Conta final da empreitada "Construção da ETAR de Sangemil"

-----Foi presente a Conta Final, pelo valor de 697 526,68€ com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor, referente à empreitada "Construção da ETAR em Sangemil" e adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

5- Libertação faseada das retenções da empreitada "Requalificação da ER 337 e estradas municipais confluentes"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação faseada de 30% das retenções, no valor de 2 266,75 €, de acordo com o exposto no Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada "Requalificação da ER 337 e estradas municipais confluentes" adjudicada à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos Lda. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Trabalhos a suprimir da empreitada "Reconversão do Campo Desportivo do Bairro Novo de Nandufe"

----- Foi presente a supressão de trabalhos da empreitada "Reconversão do Campo Desportivo do Bairro Novo de Nandufe" adjudicada à empresa U.B.C. United Builders Corporation SA que resultou num decréscimo no valor 14 267,70€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

7- Receção provisória da empreitada "Execução de regadio Criz e Cascão"

-----Foi presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória referente à empreitada "Execução de regadio Criz e Cascão", pelo valor total de 35 744,50€, e adjudicado à empresa Jorge Manuel Alves Rodrigues. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

8- Receção provisória da empreitada "Reconversão do Campo Desportivo do Bairro de Nandufe"

-----Foi presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória referente à empreitada "Reconversão do Campo Desportivo do Bairro de Nandufe", pelo valor total de 292 797,26€, e adjudicado à empresa UBC United Builders Corporatios SA. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

9- Receção definitiva da empreitada "Beneficiação da rua principal de Nandufe"

-----Foi presente o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada "Beneficiação da rua principal de Nandufe". -----

----- A Câmara Municipal, face ao auto assinado pelos representantes da Câmara Municipal de Tondela e da empresa Rosas Construtores SA., que vistoriaram a obra para efeitos de Receção dos trabalhos efetuados, e tendo verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite definitivamente. -----

10- Ratificação do despacho da empreitada "Reconversão do Campo Desportivo do Bairro Novo de Nandufe"

-----Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 6 de novembro de 2014, a aprovar a multa contratual no valor de 20 573,02€ da empreitada "Reconversão do Campo Desportivo do Bairro Novo de Nandufe" e adjudicada à empresa UBC. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

11- Substituição de décimos retidos da empreitada "Requalificação em vias municipais (Dardavaz - Molelos)"

----- Foi presente a Garantia Bancária n.º 962300488015134 do Santander Totta emitida em trinta e um de outubro de dois mil e catorze, no valor de 5 095,73€, correspondente em substituição da retenção de 10%, efetuada na fatura 139 de 2013, da empreitada " Requalificação em vias municipais, Dardavaz - Molelos" adjudicada à Empresa Scoprolumba – Sociedade de construções e projetos SA, assumiu na celebração do contrato no contrato. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

12- Substituição de décimos retidos da empreitada "Conceção /construção da ponte sobre o rio de Barreiro de Besteiros na Ex. 228 em Barreiro de Besteiros"

----- Foi presente a Garantia Bancária n.º 962300488015085 do Santander Totta emitida em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, no valor de 15 739,22€, correspondente em substituição da retenção de 5%, efetuada nas faturas 126, 148 149 e 157 de 2013, da empreitada " Conceção /construção da ponte sobre o rio de Barreiro de Besteiros na Ex. 228 em Barreiro de Besteiros " adjudicada à Empresa Scoprolumba – Sociedade de construções e projetos SA, assumiu na celebração do contrato no contrato. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

13- Substituição de décimos retidos da empreitada "Obras no estádio João Cardoso"

----- Foi presente a Garantia Bancária n.º 962300488015086 do Santander Totta emitida em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, no valor de 6 448,22€, correspondente

em substituição da retenção de 10%, efetuada na fatura 4 de 2013, da empreitada "Obras no estádio João Cardoso" adjudicada à Empresa Scoprolumba – Sociedade de construções e projetos SA, assumiu na celebração do contrato no contrato. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

14- Substituição de décimos retidos da empreitada "Recuperação de infraestruturas - recuperação de estradas e caminhos municipais asfaltadas - recuperação de bermas, valetas, taludes e casos diversos"

----- Foi presente a Garantia Bancária n.º GAR/14301799 emitida em vinte e nove de outubro de dois mil e catorze, no valor de 6 408,77€, correspondente a 10% destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda. assumiu no contrato que vai outorgar que tem por objeto a empreitada " Recuperação de infraestruturas - recuperação de estradas e caminhos. ----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

15- Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal

-----Foi presente o relatório final para aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e proceder à elaboração do respetivo contrato de adjudicação com a empresa EDP Comercial. -----

16- Indemnização ao Senhor Alcino de Almeida Soares

-----Foi presente uma informação dando conta da necessidade de indemnizar o senhor Alcino de Almeida Soares, por danos na sua propriedade, no valor de 250€.-----

-----De acordo com a disponibilidade de fundos para o mês de dezembro de 2014, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização.-----

I- DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Redução de ramal de saneamento

-----Foi presente uma informação social propondo a redução de 70% das taxas devidas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação do senhor José Carlos Sousa Moreira residente em Lajeosa do Dão.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

2- Reduções da mensalidade de utilização das piscinas municipais

-----Foram presentes informações sociais propondo a redução da mensalidade da frequência nas piscinas municipais para Paula Alexandra Lourenço Pereira e Ruben Gomes Esteves para 15,80€ e 7,90€ respetivamente. -----

-----Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Jose António Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela